

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Aprova Prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Atividades do ano de 2019 e do Plano de Ação do ano de 2020.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal Nº 1.845/2010 e Nº 2.557/2016.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde reconheceu a ocorrência de uma pandemia em virtude da propagação do Novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando que devido às decisões, recomendações e orientações tomadas pelos entes centrais, referente as medidas preventivas como distanciamento social;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária no dia 16 de Abril de 2020, Ata nº 269.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade a prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Atividades do ano de 2019 e do Plano de Ação do ano de 2020 das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social por 90 (noventa) dias, tendo como prazo final de entrega dos referidos documentos em 30 de Julho de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 17 de Abril de 2020.


FÁTIMA FERREIRA

Presidente do CMAS